



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: PLV 144123

AUTOR: Vereador Giovanni Muralles

RELATOR: Julio Lamim

DATA: 19/03/2024 Presidente: Jaurim

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: ☒ SIM () NÃO

DATA: 19/03/2024

(☒) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Jaurim em 22/04/2024

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereadora Laurinha (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>Jaurim</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>[Assinatura]</u> Vice-Presidente
Vereador Rovam Castro (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Júlio Lamim (☒) ADMISSÍVEL () INADMISSÍVEL <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereador Julio Cesar Pereira da Silva

(☒) ADMISSÍVEL
() INADMISSÍVEL

[Assinatura]
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(☒) ADMISSIBILIDADE
() INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de abril de 2024.

Jaurim
Presidente

03a



PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o Projeto de Lei de Vereador 144/2023 de autoria do Vereador Giovani Bastos Morales.

O presente projeto possui os requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, bem como a sua redação está adequada às previsões da LC 95/1998, estando, portanto, apto à votação.

Rio Grande, 02 de abril de 2024.


Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65589
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Osvaldino Oliveira da Silva
Consultor Jurídico
OAB/RS: 115326
Câmara Municipal do Rio Grande

4/4